



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**Projeto de Lei nº 035
De 15 de junho de 2022**

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.07.01	347	4.4.90.61.00	01	18.541.0013.2054.0000	Aquisição de imóveis	R\$ 56.980,00
Total						R\$ 56.980,00

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.04	086	4.4.90.51	01	15.452.0008.2016.0000	Obras e Instalações	R\$ 6.980,00
02.06.02	296	4.4.900.52	01	23.695.0012.2053.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
Total						R\$ 56.980,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS
CAREGARO:86405020800

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CAREGARO:86405020800
Dados: 2022.06.15 12:04:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 286 / 2022
Recebido em 15/06/2022
Às 12:20 por União



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional suplementar, objetivando transferência de recursos entre fichas, dentro do orçamento municipal, com finalidade de aquisição de imóvel (desapropriação de 2,00 hectares) para ampliação de Aterro Sanitário Municipal em Valas, pois o anterior encontra-se em fase de encerramento.

Solicito apreciação do projeto em tela em regime de urgência, uma vez que a vida útil do atual Aterro Sanitário encontra-se limitada, devido a fatores operacionais internos, bem como esta administração deve cumprir prazo junto ao Tribunal de Justiça local, no que tange ao pagamento do valor referente à desapropriação citada e também o prazo para o cumprimento de documentação das exigências do órgão licenciador (CETESB), para licenciamento do empreendimento.

Ribeirão Bonito, 15 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS
CAREGARO:86405020800

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CAREGARO:86405020800
Dados: 2022.06.15 12:04:52 -03'00'

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

Réu: MONTE ALTO AGROPECUARIA LTDA

Ribeirão Bonito Foro De Ribeir - Cartório Da Vara Única Va

Processo: 10000812420228260498 - ID 081020000124958920

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Avaliação. Imóvel.

Aterro Sanitário Parte 2

Recibo do Pagador

 **BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03288.503174 4 90710012800000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

CNPJ: 45.355.914/0001-03

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10000812420228260498 - 51174001000193, Ribeirão Bonito Foro De Ribeir - Cartório Da Vara Única Va

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850103288503

Nr. Documento

81020000124958920

Data de Vencimento

08/08/2022

Valor do Documento

128.000,00

(=) Valor Pago

128.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

 **BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03288.503174 4 90710012800000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento

07/06/2022

Nr. Documento

81020000124958920

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

07/06/2022

Uso do Banco

81020000124958920

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

08/08/2022

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso-Número

28365850103288503

(=) Valor do Documento

128.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

128.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

CNPJ: 45.355.914/0001-03

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10000812420228260498 - 51174001000193, Ribeirão Bonito Foro De Ribeir - Cartório Da Vara Única Va

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

PARECER

Em atendimento à solicitação via email do Departamento Jurídico do Município, vimos por meio deste, após o conhecimento do teor do Laudo Pericial 24.2022.8.26.0498, o qual nos manifestamos parecer favorável aos valores aplicados na desapropriação da área de 2,00 ha para implantação do Aterro Sanitário Municipal em Valas, o qual procede e confere as argumentações fundamentadas no processo.

Sendo que o temos a apreciar.

Ribeirão Bonito, 07 de junho de 2022.

MARIA LUCI SIMÕES DE
BODAS CONTIN:03559746817

Assinado de forma digital por MARIA LUCI
SIMÕES DE BODAS CONTIN:03559746817
Dados: 2022.06.07 15:18:28 -03'00'

Maria Luci Simões de Bodas Conttin

Membro da Comissão de Certidão de Avaliação Rural